

JULGAMENTO DE RECURSO 01/2025
DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos continuados de enfermagem, com disponibilização de, no mínimo, 1 enfermeiro habilitado junto ao COREN-RS, conforme Edital e seus anexos.

RECORRENTE: NOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Assunto: Análise recursal – recurso manejado por NOVAMED

Dadas as razões expostas no parecer técnico, acolho o parecer da comissão de análise, **para o fim de negar provimento ao recurso da empresa NOVAMED**, com a manutenção da sua inabilitação e determinando o prosseguimento do certame, com base nas razões e fundamentos expostos no parecer técnico da comissão de apoio de licitações.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2025

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE